



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



### CONTRATO Nº 03/2022

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, denominado Contratante e a Empresa **MINI-CUSTO BARRA DO TURVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, denominada Contratada, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para uso na manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses.

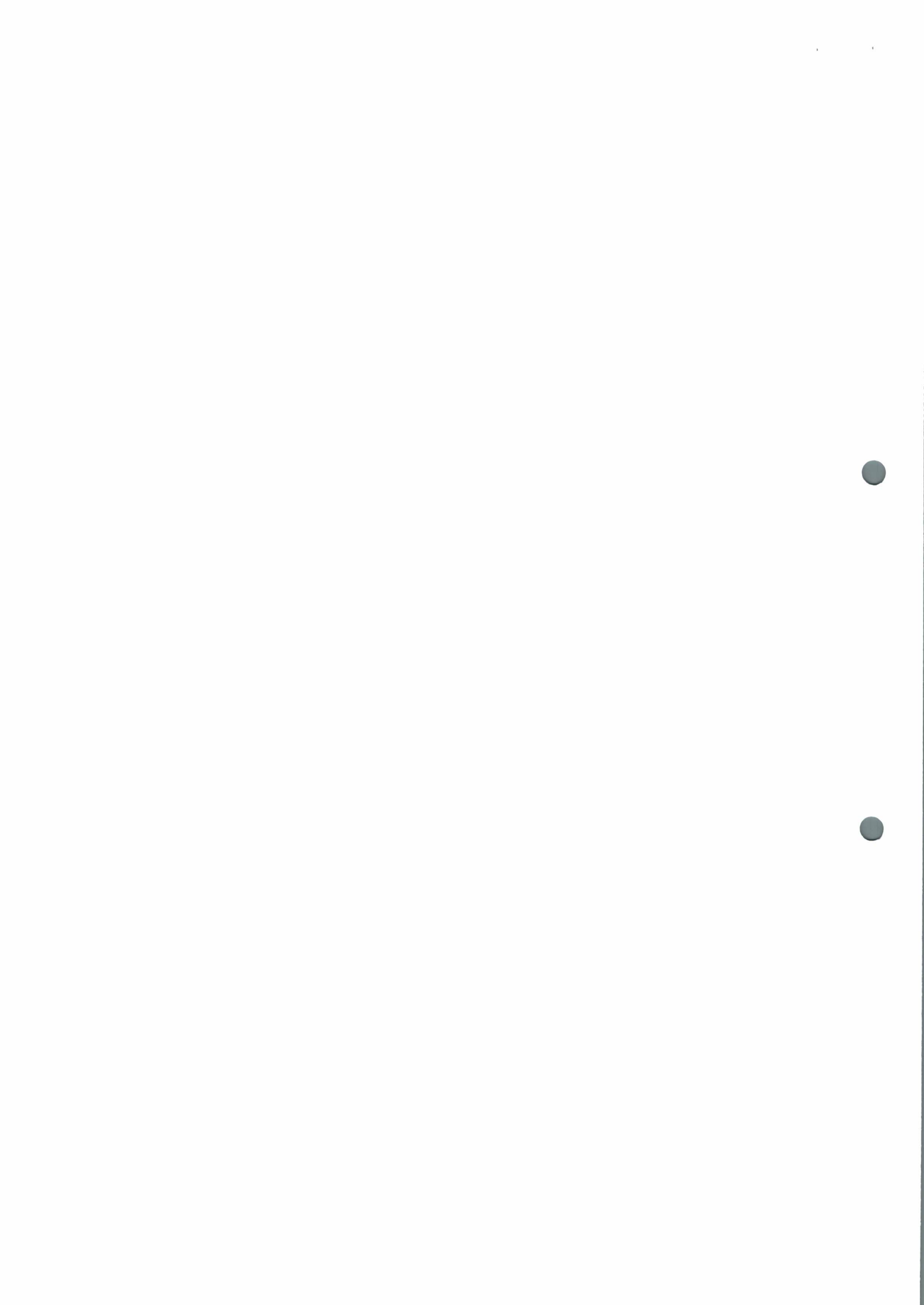
A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, na qualidade de Contratante, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, neste ato devidamente representada por seu Presidente JOSE SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 32.975.764-7/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 119.606.028-29, residente à Rua Rio Turvo, 505, Centro, Barra do Turvo - SP e a Empresa **MINI-CUSTO BARRA DO TURVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.826.270/0001-04, com sede à Rua Odorico Cardoso dos Santos, nº 164, Bairro Centro, na Cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP: 11.955-000, Telefone: 15 99816-3702, e-mail: [minicusto.bt@yahoo.com.br](mailto:minicusto.bt@yahoo.com.br), neste ato representada por seu representante legal, Sr. Valmir Julio de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 40.431.078-3 e inscrito no CPF/MF sob n.º 362.588.038-57, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

#### I – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato, será firmado com amparo na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), no Processo Administrativo nº 07/2022 e Dispensa de





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



Licitação nº 01/2022, conforme Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na proposta comercial datada de 01/02/2022, nas demais normas e legislações vigentes e pertinentes à matéria, bem como nas seguintes cláusulas inseridas a seguir.

### III - JUSTIFICATIVA:

À aquisição se justificada pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, para manutenção do prédio e bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atendimento das demais necessidades de consumo da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

### IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação econômica para o Exercício de 2022, conforme Lei Municipal nº 779/2021: Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

### V - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

- O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.748,04 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).
- Já está incluído no preço todos os encargos e custos necessários à entrega dos produtos abaixo listados e quantificados, que incidam direta ou indiretamente, ou venham a incidir no custo final dos produtos objeto deste contrato.
- O valor do objeto deste Contrato será pago em parcelas mensais, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento parcelado dos produtos contratados, emissão do Atestado de Recebimento pelo Gestor e Apresentação da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Proposta de Preço, bem como itens abaixo discriminado em tabela.

ÍTEMS GANHOS COM MENOR PREÇO						
ÁGUA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Água Mineral 20 litros	UND	76	Litoral	R\$ 11,40	R\$ 866,40
VALOR TOTAL						R\$ 866,40
GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Margarina 500g	UND	25	Claybon	R\$ 6,40	R\$ 160,00
VALOR TOTAL						R\$ 160,00
MATEIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Detergente líquido neutro 500ml	UND	80	Klip	R\$ 1,50	R\$ 120,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



10	Esponja de limpeza com fibra sintética, em formato retangular e abrasividade alta	UND	48	Wish	R\$ ,58	R\$ 27,84
11	Esponja de aço em embalagem plástica contendo 8 unidades pesando no mínimo de 60g, confeccionada 100% em lã de aço carbono,	PCT	12	Assolan	R\$ 1,70	R\$ 20,40
16	Pano de chão alvejado 40x65cm	UND	32	Thomaz	R\$ 4,15	R\$ 132,80
17	pano de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	UND	32	Thomaz	R\$ 3,30	R\$ 105,60
21	Rodo 40cm, com 2 borrachas	UND	06	Paulista	R\$ 9,40	R\$ 56,40
22	Sabão barra, glicerinado, tipo neutro, cada barra com 200g, pcte com 5 barras	PCT	12	Barra Nova	R\$ 7,30	R\$ 87,60
27	Vassoura com cerdas em náilon, corpo em plástico resistente com 25cm , comprimento das cerdas 10cm (mínimo)	UND	08	Noviça	R\$ 12,50	R\$ 100,00
VALOR TOTAL						R\$ 650,64
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Filtro para café, em papel, referência 103, com 30 unidades	CX	20	Brigitta	R\$ 3,55	R\$ 71,00
VALOR TOTAL						R\$ 71,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$1.748,04

### VI - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos ora adquiridos, deverá ser feita dentro das seguintes condições:

- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- Os produtos deverão ser entregue na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, e nas quantidades solicitadas através de requisição.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
- Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;

### VII - DA VIGÊNCIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

### VIII – RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

### IX – PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o Resumo do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

### X – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.


E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

Contratante:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP  
CNPJ: 57.740.953/0001-03  
CONTRATANTE

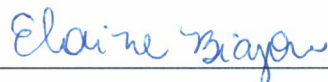
Contratada:

  
MINI-CUSTO BARRA DO TURVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.826.270/0001-04  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

)



Elaine Rodrigues Biajone  
CPF: 433.171.878-87  
Assessor de Expediente

2-



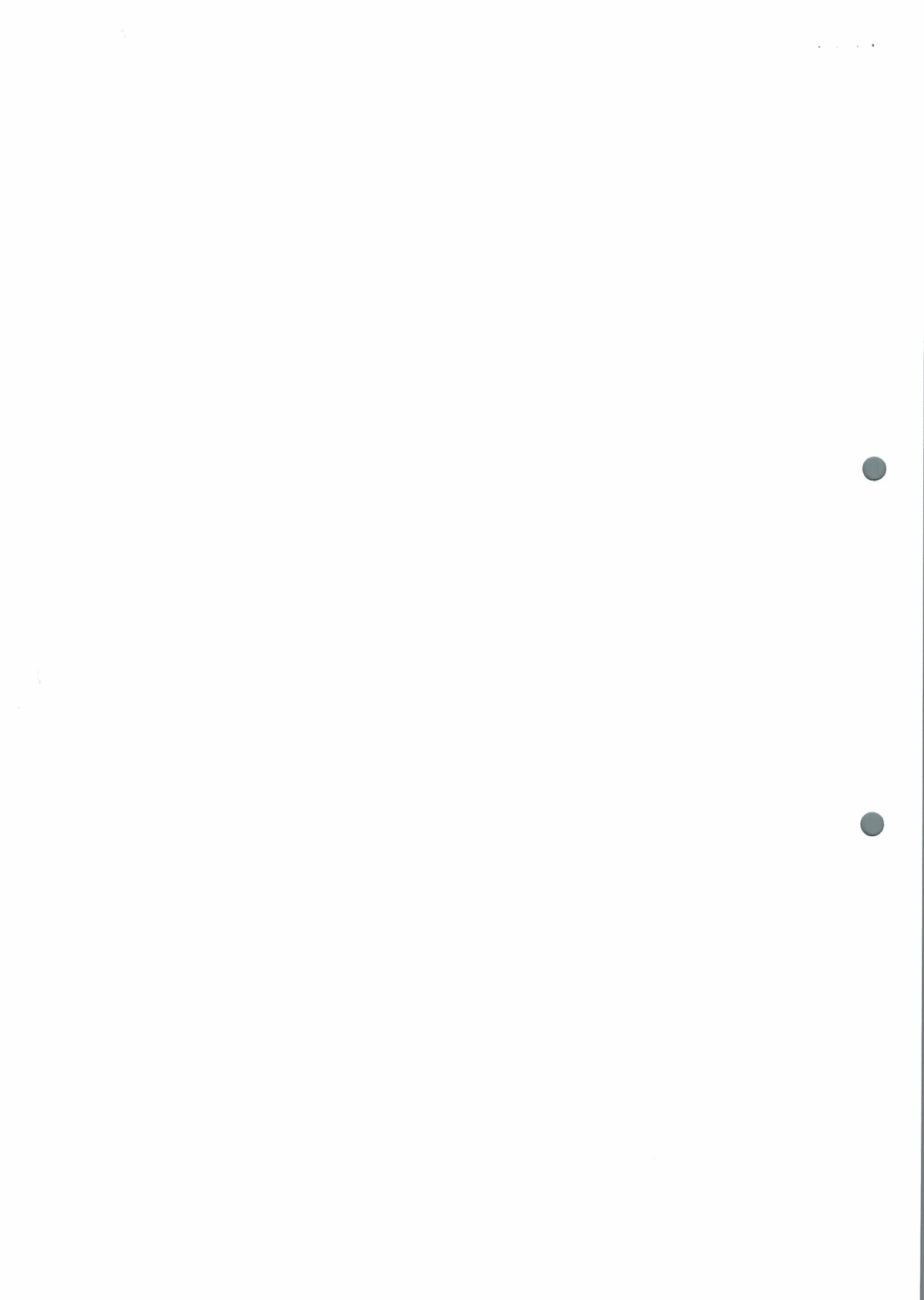
Neila Maria Gonçalves dos Santos  
CPF: 197.603.808-11  
Assessor Administrativo

Contrato nº 03/2022 – Página 04 de 04.











# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

CONTRATADO: MINI-CUSTO BARRA DO TURVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº: 03 / 2022

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Sandro Rodrigues do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 119.606.028-29 RG: 32.975.764-7

Data de Nascimento: 18/03/1969

Endereço residencial completo: Rua Rio Turvo, 505, Centro, Barra do Turvo/SP

E-mail institucional: [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: Telefone(s): (15) 99849-7443

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



### Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Sandro Rodrigues do Nascimento

Cargo: Presidente

CPF: 119.606.028-29 RG: 32.975.764-7

Data de Nascimento: 18/03/1969

Endereço residencial completo: Rua Rio Turvo, 505, Centro, Barra do Turvo/SP

E-mail institucional: [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: Telefone(s): (15) 99849-7443

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Valmir Julio de Oliveira Junior

Cargo: Representante Legal - Sócio

CPF: 362.588.038-57

RG: 40.431.078-3

Data de Nascimento: 08/01/1987

Endereço: Rua André Cursino de Oliveira, 39, Centro

CEP: 11.960-000 – Eldorado - SP

E-mail institucional: [minicusto.bt@yahoo.com.br](mailto:minicusto.bt@yahoo.com.br)

Telefone(s): (15) 99816-3702

Assinatura: \_\_\_\_\_





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580  
camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



## Resumo de Contrato

### CONTRATO Nº 03 / 2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

**CNPJ:** 57.740.953/0001-03

**REPRESENTANTE:** JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

**CONTRATADA:** MINI-CUSTO BARRA DO TURVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 42.826.270/0001-04

**REPRESENTANTE:** Valmir Julio de Oliveira Junior - Sócio

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.748,04 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO  
RESUMO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 03 / 2022

**Resumo de Contrato**

**CONTRATO Nº 03 / 2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

**CNPJ:** 57.740.953/0001-03

**REPRESENTANTE:** JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Presidente

**CONTRATADA:** MINI-CUSTO BARRA DO TURVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 42.826.270/0001-04

**REPRESENTANTE:** Valmir Julio de Oliveira Junior - Sócio

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.748,04 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação em conformidade Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

Barra do Turvo, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Presidente

**Publicado por:**

Eni Maria dos Santos

**Código Identificador:**D242A680

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 25/02/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>